



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0300/2014, de 17 de março de 2014.**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 06 de março de 2014, a seguinte cessão:

Servidor: **Willione Pinheiro Alves**  
Matrícula SIAPE: 1637263.  
Cargo: Assistente em Administração.  
Para: Procuradoria Seccional Federal em Mossoró/RN.  
Amparo Legal: Art. 93 da Lei 8.112/90  
Ônus: Órgão Cedente.  
Processo: 23091.001203/2013-70

**Art. 2º** Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

17/03/14

  
Caroline Oliveira Souza  
Secretária Executiva da Reitoria